

Comissão de Juristas - Portos/DECOM

De: Pablo Vargas <advogadopablo@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 8 de maio de 2024 18:41
Para: Comissão de Juristas - Portos/DECOM
Assunto: Fwd: Contribuições para Audiência Pública nº 04 na cidade de Itajaí-SC

Boa Noite

Favor desconsiderar o e-mail anterior mente enviado. Seguem as contribuições para Audiência Pública nº 04 na cidade de Itajaí-SC, devidamente revisada.
att.

Pablo Vargas - Advogado

Contribuição Audiência Pública nº 4 - dia 10.05.2024 Plenário Vereador Arno Cugnier da Câmara de Vereadores de Itajaí - SC — Comissão Juristas para Revisão Legal Exploração Portos e Instalações Portuárias

Temas Gerais de Atividade Portuária

Coordenador:

Ministro Benjamin Zymler

Relator: Dr. James Winter

Dr. Pablo Vargas - Advogado - Assessor Jurídico dos Trabalhadores Portuários (Conferentes de Carga e Descarga e Vigias no Porto de Itajaí-SC: assessor jurídico da Logcooper - Cooperativa de Transportes Autônomos e Logística e Armazenamento de Itajaí e Região; Vice-Presidente da Comissão de Direito Portuário da Subseção da OAB de Itajaí-SC

Diante das incertezas criadas por tais discussões, a Secretaria Especial de Portos em conjunto com a Presidência da República, após amplos debates envolvendo todos os interessados, produziu o. Publicada em outubro de 2008, a norma reafirmou o que já dispunha a Resolução 517/2005, diferenciando terminais públicos de terminais privativos de uso misto.

Quanto aos terminais públicos, o Decreto previu uma série de disposições que possibilitam ao particular provocar a abertura de novas licitações para expansão da capacidade portuária já existente, ampliando as possibilidades de atuação em parceria com a iniciativa privada. No que respeita aos terminais privativos, ratificou o entendimento de que deverão ter por foco a movimentação e armazenagem de carga própria, operando com carga de terceiros apenas residualmente.

Ainda com a intenção de atrair investimentos privados para o setor, regulamentou a concessão de novos portos públicos à iniciativa privada, permitindo que as empresas requeiram a abertura de licitação tanto para arrendar um terminal público em um porto já existente quanto para obter a concessão de um novo porto.

Como será a delimitação na área Portuária de Itajaí-SC (Berço 4)? Será ampliada a área do Porto Organizado para construção de novos berços a serem arrendados futuramente para outras operações além das existentes? o que atrairia novos Operadores e Armadores?

Tais medidas objetivariam, por um lado, motivar a participação da iniciativa privada no setor e, por outro, preservar o modelo centrado nos terminais públicos? que tem sido capaz de absorver uma demanda crescente por serviços portuários, com lógica empresarial.

Será mantido o setor estratégico do controle do poder público como o modelo atual?

Vargas e Advogados - Assessoria e Consultoria Jurídica
Dr. Pablo Vargas - OAB/SC 18.186
Rua João Bauer nº 355, Centro
Itajaí-SC - CEP 88.301-500
fone/Whatsapp (47) 999499500
site: www.pablovargasadvogados.com.br

Comissão de Juristas - Portos/DECOM

De: Pablo Vargas <advogadopablo@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 8 de maio de 2024 20:19
Para: Comissão de Juristas - Portos/DECOM
Assunto: Contribuições para Audiência Pública nº 04 na cidade de Itajaí-SC

Boa Noite

Seguem as contribuições para Audiência Pública nº 04 na cidade de Itajaí-SC, devidamente revisada.

att.

Pablo Vargas - Advogado

Contribuição Audiência Pública nº 4 - dia 10.05.2024 Plenário Vereador Arno Cugnier da Câmara de Vereadores de Itajaí - SC — Comissão Juristas para Revisão Legal Exploração Portos e Instalações Portuárias

Temas Gerais de Atividade Portuária

Coordenador:

Ministro Benjamin Zymler

Relator: Dr. James Winter

Dr. Pablo Vargas - Advogado - Assessor Jurídico dos Trabalhadores Portuários (Conferentes de Carga e Descarga e Vigias no Porto de Itajaí-SC: assessor jurídico da Logcooper - Cooperativa de Transportes Autônomos e Logística e Armazenamento de Itajaí e Região; Vice-Presidente da Comissão de Direito Portuário da Subseção da OAB de Itajaí-SC

O Porto de Itajaí tem uma limitação no que diz respeito a sua estrutura física/aquaviária; ou seja, há uma tendência a longo do porto perder linhas de containers, pelo fato do crescimento das embarcações. Pensando nisso, seria muito interessante e imprescindível que o porto construísse um armazém de “mega proporção” Por exemplo: bobinas de papel precisam deste espaço por duas razões lógicas e logísticas, uma vez que, não pode molhar e sua presença no local de embarque se faz necessária antes mesmo da chegada da embarcação, diga-se: (Estocagem) É detalhe da parte de logística.

Resumo neste tópico: Além de proporcionar o espaço para estocagem de mercadorias, atraindo clientes com esta necessidade, estaríamos garantindo a sobrevivência do Porto Público em uma eventual mudança abrupta de perfil de verticalização de carga(container) e de aumento das embarcações que deixariam de aportar por conta de suas dimensões; comprimento ao calado existente !

Vargas e Advogados - Assessoria e Consultoria Jurídica

Dr. Pablo Vargas - OAB/SC 18.186

Rua João Bauer nº 355, Centro

Itajaí-SC - CEP 88.301-500

fone/Whatsapp (47) 999499500

site: www.pablovargasadvogados.com.br

